



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PORTARIA/SEGOV/Nº 092/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS
DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, o Decreto Municipal nº 287/2025, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2025-2QTRP, autuado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos Contratos firmados por esta Municipalidade destinados a contratação de empresa para aquisição de materiais de segurança, destinados a regularização das unidades de ensino da rede municipal junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

I. Gestor:

- a) **Márcia Regina Rodrigues Ferreira**, matrícula nº 904601, Secretária Municipal de Educação.

II. Fiscais Administrativos:

- a) **Titular: Douglas Nunes Dalcolmo**, matrícula nº 902606, Gerente Administrativo;
- b) **Suplente: Ronaldo Sérgio Dondoni**, matrícula nº 000774, Assistente Administrativo.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito, em 20 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA

COSTA:75686015791

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA

COSTA:75686015791

Dados: 2026.02.20 14:12:32 -03'00'

DECRETO Nº 080/2026

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido **TOBIAS SCHMIDT** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, referência VC-1 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no dia **28 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 20 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1732667

Portaria**PORTARIA/SEGOV/Nº 092/2026**

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, o Decreto Municipal nº 287/2025, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2025-2QTRP, autuado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos Contratos firmados por esta Municipalidade destinados a contratação de empresa para aquisição de materiais de segurança, destinados a regularização das unidades de ensino da rede municipal junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

I. Gestor:

a) Márcia Regina Rodrigues Ferreira, matrícula nº 904601, Secretária Municipal de Educação.

II. Fiscais Administrativos:

a) Titular: Douglas Nunes Dalcolmo, matrícula nº 902606, Gerente Administrativo;

b) Suplente: Ronaldo Sérgio Dondoni, matrícula nº 000774, Assistente Administrativo.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito, em 20 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1732634



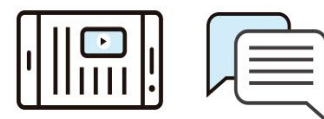
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

